



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 038, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda